

**MARANHÃO PARCERIAS - MAPA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.01 683/MAPA. PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2023 /DAF/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º. 970.710.303-59 e RG sob o n.º 624900967 SSP/MA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro HENRIQUE MORAES BOGEA, inscrito no CPF sob o n.º 534.309.307-82 e do RG sob o n.º 495076020131 SSP/MA CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 06.344.497/0001-41, aqui representada pelo Sr. NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI, portador da cédula de identidade n.º 32594073-3 SSP/SP e do CPF n.º 225.748.008-26. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2023- DAF/MAPA, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, com recarga/créditos mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos empregados da MARANHÃO PARCERIAS – MAPA. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** Fica o Contrato 16/2023/DAF/MAPA prorrogado através do presente termo aditivo por mais 12 meses, com início em 25/10/2024 e encerramento em 25/10/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas realizadas através do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício Financeiro 2024//2025 – **Classificação Contábil da Despesa:** 3.1.06.003.001.034 Despesa com Refeições. **Quantidade de Empregados: 190** (cento noventa). **Valor Unitário do Benefício:** R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais). **FONTE DO RECURSO:** Recurso Diretamente arrecadados. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:**07/10/2024. São Luís/MA, 15 de outubro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0130/2021 – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** INTEROP INFORMÁTICA LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66688/2023; DA PRORROGAÇÃO:** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/12/2024 E TÉRMINO EM 01/12/2025; **DO VALOR:** O VALOR ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 8.442.732,46 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO CERTIF – CO – 192024; **DA DESPESA:** UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; **FUNDAMENTO**

LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 88412024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/10/2024; **ASSINATURAS:** DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SR. SÓCRATES SLOGO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.16/2023. Conforme Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações a Câmara Municipal de Alcântara - MA, Estado do Maranhão, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº35.186.519/0001-90, com sede na Praça Gomes de Castro Nº 01, Centro CEP 65.2015.000, representada neste ato pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Joedes Luis Melo Dias, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Alcântara/MA, portador do CPF sob nº 879.799.003-59, da CI nº 0001026902980, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL – LTDA, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 929, sala 05, Centro Sul - CEP 64.001.370 – Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob nº. 09.295.258/0001-37, neste ato representada por Thaíara Rayanne Araújo Barroso, residente e domiciliado na cidade de Av. Noronha de Almeida, nº 2201, Bairro São João, CEP 64045-500 Teresina/PI, inscrito no CPF sob nº. 600.876.523-07, CI. nº. 3654906 SSP/PI. doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo. **DO OBJETO:** é o segundo termo aditivo a locação de sistemas integrado de Contabilidade, portal da Transparência e Sistema Integrado de Pessoal para Câmara Municipal de Alcântara/MA. **DO VALOR:** R\$ 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais). **DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 Câmara Municipal
FUNÇÃO	01 Legislativa
SUBFUNÇÃO	122 Administração Geral
PROGRAMA	0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal
FUNCIONAL	01 122 0002 2001 0000 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Legislativo Municipal
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA VINGÊNCIA: 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, limitando a 60 (sessenta) meses de acordo com art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data assinatura: **ALCÂNTARA - MA, 20 de Setembro de 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.001.008/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. CONTRATADA: DILSON LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.726.945/0001-89. **Fundamento Legal:** Convite nº 001/2021 e Lei nº 8.666/93. **OBJETO –** Contratação de empresa especializada para